

Reunião de criadores e leilão de reprodutores em Pindamonhangaba

De acordo com o calendário de certas reuniões do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, para o corrente ano, realizar-se-á no dia 1.º de abril próximo, na Estação Experimental de Produção Animal, em Pindamonhangaba, o tradicional leilão de reprodutores de raças leiteiras, oriundos dos rebanhos ali selecionados.

Na oportunidade, será efetuada uma reunião de promotoristas, das que vem sendo promovidas pela Secretaria da Agricultura, com a finalidade de propiciar maior aproximação entre técnicos e criadores bem como apresentar resultados de experiências e divulgar novas práticas agro-pastoris. Assim, várias demonstrações teórico-práticas estão programadas para aquele dia, antecedendo ao leilão de reprodutores.

LEILÃO

No leilão do 1.º de abril, em Pindamonhangaba, serão vendidos

Novas obras de saneamento no Interior

O Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação realizou recentemente concorrências públicas para a aquisição de ferro redondo para Guapua; execução do reservatório de água de Araras; aquisição de tubos e peças para Ipe e para a aquisição de conjuntos motor-bomba para Parapuã.

12 reprodutores machos da raça Holandesa preta e branca, 18 fêmeas da referida raça e 6 reprodutores machos da raça Schwyz, todos procedentes dos plantéis de seleção daquele estabelecimento experimental da Secretaria da Agricultura.

O pagamento dos animais praticados poderá ser feito à vista, com 25% no ato da arrematação e 75% até 48 horas após a licitação; a prazo, com 25% no ato da compra e os restantes 75% em três prestações anuais, iguais, acrescidas dos juros de 3 por cento ao ano. Só poderá usufruir das vantagens do pagamento a prazo os criadores residentes no Estado de São Paulo, que estejam quitos com os serviços militar e eleitoral.

Recuperados pela USP aparelhos de Raio X

A Universidade de São Paulo, por intermédio do Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica, há já alguns anos vem dando assistência técnica à Divisão dos Serviços de Tuberculose, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, na recuperação e conservação de aparelhos de Raio X. No mês de fevereiro findo, foram recuperados 8 aparelhos pertencentes a 4 dispensários localizados nesta Capital e 4 no Interior do Estado. Acha-se em andamento a recuperação de 15 aparelhos, pertencentes a 7 dispensários localizados no Interior do Estado e 8 nesta Capital.

Aberto o concurso para Médico-Legista

Acham-se abertas, no D.E.A. — Rua Florêncio de Abreu, 848 — 5.º andar — no período de 19 de março a 6 de abril, de segunda a sexta-feira, das 12,30 às 16,30 horas, as inscrições do concurso para a carreira de Médico Legista, do Instituto Médico Legal, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, cujos vencimentos iniciais são os da ref. "53" Cr\$ 43.950,00 e, a partir de abril, mais Cr\$ 3.380,00 a título de abono.

Para a inscrição, exige-se do candidato: idade inferior a 50 anos; prova de identidade; título de eleitor; prova de quitação com o serviço militar; diploma de médico devidamente registrado na forma da legislação em vigor; ficha corrida da Justiça e da Polícia.

O "Diário Oficial" do Estado, está publicando, às quinta-feiras e domingos, durante o período de inscrições, o Edital de "Abertura de Inscrições", com todas as informações.

Obras na Cidade Universitária

Em prosseguimento às obras que, em grande volume, estão sendo executadas na Cidade Universitária, serão construídas agora as galerias de concreto armado necessárias ao sistema de águas pluviais no "Campus" do Butantã, pelo valor de 36 milhões de cruzeiros, dentro do prazo contratual de 2 meses.

Convocação de candidatos aprovados em concurso

Todos os candidatos habilitados no concurso para a carreira do Delegado de Polícia, e que ainda não foram aproveitados, estão sendo convocados para, no dia 26 do corrente, às 13,00 horas, comparecer no DEA — rua Florêncio de Abreu, 848 — Capital, a fim de se manifestarem sobre sua nomeação para cargos dessa carreira.

Prefeito de Osasco recebido pelo Governador

Em sua primeira audiência com o Governador Carvalho Pinto, o sr. Hiran Sanazar, prefeito de Osasco, tratou ontem de vários assuntos administrativos de interesse do novo município.

Estiveram presentes a essa audiência os srs. prof. Queiroz Filho e José Bonifácio Nogueira, respectivamente, Secretários da Justiça e da Agricultura.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria - Publicações e Impressão . . .	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo . .	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas: do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598
Secção do Pessoal . . .	36-6183		
Material	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . .	Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 800,00	Anual 650,00
Semestral 400,00	Semestral 325,00
Trimestral 250,00	Trimestral 200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Visita do Secretário da Agricultura...

(Conclusão da 1.ª pag.)
poderia servir de modelo para qualquer plano de colonização em nosso Estado.

Encerrando a reunião, falou o Secretário da Agricultura para agradecer a valiosa cooperação recebida de todos os funcionários daquele Departamento e da Assessoria da Revisão Agrária, afirmando que o Plano de Ação do Governo de Estado não poderia ter obtido êxito se não contasse com a dedicação, a inteligência e a operosidade dos funcionários, que empenharam a melhor do seu esforço para que São Paulo pudesse desfrutar dos benefícios de uma reformulação global de seus problemas econômicos, administrativos e humanos.

Ao concluir, o sr. José Bonifácio formulou caloroso apelo no sentido de poder contar com a mesma dedicação e boa vontade para o êxito do II Plano de Ação que, dentro em breve, será posto em execução. Terminada a reunião, foram os presentes convidados a participar de um almôço que foi servido no refeitório daquela repartição.

Interessado em examinar mais detalhadamente as várias dependências daquele importante órgão da administração pública, o sr. José Bonifácio marcou nova visita para o dia 27 do corrente, às 12,30 horas. Nessa oportunidade, examinará o andamento das obras dos edifícios que estão sendo construídos para alojar diversos serviços da repartição.

LEIA NA REVISTA

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

editada pelo DEA, em seu volume II, ns. 1/2,

"A TEORIA DA IMPREVISÃO E OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"

de autoria do eminente Juiz do Tribunal de Alçada,
Dr. José Carlos Ferreira de Oliveira

PEDIDOS:

RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 848 — 6.º ANDAR
Secção de Material — Tel. 32-9896

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.903, DE 20 DE MARÇO DE 1962

Autoriza o Reitor da Universidade de São Paulo a celebrar contratos individuais de trabalho para atender as atividades do Centro de Medicina Nuclear

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da realização de pesquisas no campo da medicina nuclear;

Considerando a necessidade de se instituir um campo de aprendizado prático para médicos, biólogos e demais interessados na aplicação de isótopos radioativos ou pesados;

Considerando a necessidade de se desenvolver este moderno campo de medicina, haja visto o recente convênio assinado entre a Universidade de São Paulo e o Ministério da Saúde;

E tendo em vista ainda, a deficiência de pessoal técnico e administrativo para a execução dos referidos programas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Reitor da Universidade de São Paulo autorizado a celebrar contratos individuais de trabalho, por tempo determinado, com médicos, engenheiros, físicos, técnicos de laboratório e outros servidores necessários para atender as atividades do Centro de Medicina Nuclear, anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único — Os salários do pessoal contratado na forma do presente artigo não poderão ser superiores ao vencimento dos cargos correspondentes, da Administração pública estadual.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1.º de janeiro de 1962.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de março de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Carlos Pasquale — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação
A. Uliãza Cintra — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de março de 1962.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.904, DE 20 DE MARÇO DE 1962

Dispõe sobre transferência de funcionário

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 171 da C.L.F., em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "d" da C.D.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido o Dr. Paulo de Albuquerque Prado, Médico, referência "56", efetivo, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, para o cargo de Médico Legista referência "56", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da promoção do Dr. Décio Brandão de Camargo, por decreto publicado de 20 de dezembro de 1959, ficando lotado no Instituto Médico Legal do Estado em claro proveniente da aposentadoria do Dr. Oswaldo Cesar Berenguer, por ato publicado a 2 de agosto de 1960.

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo correrão por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Virgílio Lopes da Silva
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de março de 1962.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto